



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0083/2021, de 29 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0136/2020, de 31 de agosto de 2020, incluindo o servidor Eric Douglas Nakazawa (SIAPE: 1993860), como gestor substituto do contrato nº 07344/2020, com a empresa Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME, durante o período de 29 de julho a 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 06 de agosto de 2021. Após esse período volta a vigorar o disposto na Portaria nº BRA.0136/2020, de 31 de agosto de 2020.

JOÃO ROBERTO MORO